



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2023

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO SANTÉ

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, **Diogo Demarchi Silva**, e de outro lado a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO SANTÉ**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada pelo seu Presidente **Pedro Cezar Peliser**, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2023, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, em conformidade com o **Processo SCC 5022/2025**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em parcela única, à Executora, proveniente de Emenda Parlamentar Impositiva nº 135/2025, para aquisição de aparelho de ultrassom para o Hospital Regional Terezinha Gaio Basso, de São Miguel do Oeste.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091, Fonte 1.500.100.000, Natureza da Despesa 44.50.42.01 e Subação 14240.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

A EXECUTORA deverá realizar processo de contratação de serviços de acordo com o regulamento, com observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da publicidade, da moralidade e da isonomia.

CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E INFORMAÇÕES

A EXECUTORA deverá prestar contas ao ORGÃO SUPERVISOR por meio do Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), bem como, prestar esclarecimentos e informações a respeito da execução do objeto desse aditivo contratual sempre que solicitado pelo ORGÃO SUPERVISOR.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão ora aditado.



E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
(assinado digitalmente)

Pedro Cezar Peliser
Presidente da Organização Social Instituto Santé
(assinado digitalmente)

Testemunhas:

Rodrigo Lopes
CPF 080.XXX.XXX-00
(assinado digitalmente)

Tatiana Bez Batti Titericz
CPF 066.XXX.XXX-81
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **D2N50DL0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 11/07/2025 às 09:44:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **TATIANA BEZ BATTI TITERICZ** (CPF: 006.XXX.009-XX) em 11/07/2025 às 19:10:59
Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/09/2022 - 13:29:10 e válido até 06/09/2122 - 13:29:10.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **RODRIGO LOPES** (CPF: 008.XXX.529-XX) em 14/07/2025 às 08:19:09
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 15/10/2024 - 14:47:14 e válido até 15/10/2025 - 14:47:14.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **PEDRO CEZAR PELISER** (CPF: 550.XXX.379-XX) em 14/07/2025 às 10:39:50
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 14/10/2024 - 09:12:24 e válido até 14/10/2025 - 09:12:24.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA1MDIyXzUwMjNfMjAyNV9EMk41MERMMA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00005022/2025** e o código **D2N50DL0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

tação de serviços de natureza contínua nº 338/2023 a partir de 14/08/2025 à 13/08/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 15.923,44.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento

DATA: 15 de julho de 2025.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Joanna Callado pela empresa VITAL SAÚDE INTEGRADA LTDA ME.

Protocolo SIGEF 2025AS011055

Cod. Mat.: 1097045

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 975/2024 – Processo SES 73465/2025, referente ao Processo SES 273743/2023, Licitação 129/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde

CONTRATADA: Alcon Brasil Cuidados Com A Saude Ltda – CNPJ nº 32.929.819/0004-77.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração do endereço e do CNPJ do fornecedor da Ata, sem alteração de valores.

2. Endereço e CNPJ atuais:
Endereço: Av. Tanner de Melo, s/nº – Quadra 06 – Lote 02 – Setor Alcon – Parque Indust. Vice-Pres. José Alencar – Etapa II – CEP 74.993-380 – Cidade de Aparecida de Goiânia – GO. CNPJ: 32.929.819/0004-77.

Endereço e CNPJ novos:
Endereço: Estrada Municipal Luiz Lopes Neto, nº 756, Bairro Distrito Industrial Tenentes, Galpão G300-B, CEP 37645-050 – Cidade de Extrema – Minas Gerais. CNPJ: 32.929.819/0007-10.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 09/07/2025

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2025AS011065.

Cod. Mat.: 1097048

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 256/2025 – Processo SES 63644/2023, decorrente da Concorrência Eletrônica SEA nº 529/2024 vinculado ao edital SES nº 63/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87

CONTRATADA: Laboratório de Análises e Pesquisas Clínicas Continente LTDA., CNPJ nº 81.331.480/0001-75.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de análises clínicas (coleta e execução de exames) para atender a demanda do Instituto de Psiquiatria de Santa Catarina (IPQ).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor mensal de R\$ 53.751,30, totalizando o valor global de R\$ 1.290.031,20.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 anos contados da publicação, prorrogável por até 10 anos.

Data da assinatura do último signatário: 11 de julho de 2025.

SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Vlademir Marques pela empresa Laboratório de Análises e Pesquisas Clínicas Continente LTDA. Protocolo SIGEF GGG: 2025AS011467.

Cod. Mat.: 1097063

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: **Errata do 2º Termo Aditivo – PSES 110696/2025 – ATA 1523/2024** – PE 104/2024 – PSES 29235/2024 – **Assunto:** Correção do número do CNPJ do fornecedor.

ONDE SE LÊ:

[...] Sanofi Medley Farmacêutica Ltda inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 10.588.595/0010-92 [...]

LEIA-SE:

[...] Sanofi Medley Farmacêutica Ltda inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 10.588.595/0013-35 [...]

Cod. Mat.: 1097130

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1405/2025 – Processo SES 75322/2025, referente ao Processo SES 259083/2023, Licitação 279/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: RBM Distribuidora e Comércio Ltda – CNPJ nº 33.627.497/0001-21.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo da Ata de Registro de Preços Nº 1405/2024, correspondente ao percentual de 25% no quantitativo do item 03, para o Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG), resultando em um acréscimo de aproximadamente 10,46% do total licitado no pregão, conforme dispõe o artigo 124, I, "b", e artigo 125, da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 2.1. Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o acréscimo total de R\$ 1.295,28 (mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos). 2.2. O valor total da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 55.540,72 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e dois centavos) para R\$ 56.836,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 03/07/2025.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2025AS009768.

Cod. Mat.: 1097142

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2025 – Processo SES 97556/2025, referente ao Processo SES 91596/2024, Licitação 543/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: SIS Comércio de Materiais e Equipamentos LTDA – CNPJ nº 29.926.189/0001-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% no quantitativo do item 28 para a Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais (SUH), conforme dispõe o artigo 124, I, "b", e artigo 125, da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 2.1. Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o acréscimo total de R\$ 357,61 (Trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos). 2.2. O valor total da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 1.430,44 (Mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 1.788,05 (Mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 15/07/2025.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2025AS010576.

Cod. Mat.: 1097144

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 433/2020 – Processo SES 39646/2019, Edital nº 1181/2020, na modalidade de Pregão Eletrônico – SES 26025/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: Esterimax – Esterilizadora de Materiais Médico-Hospitalares LTDA, CNPJ nº 13.011.618/0001-07.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência na excepcionalidade do contrato de prestação de serviços de natureza contínua n. 433/2020 a partir de 30/07/2025 até 29/07/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 830.279,70 totalizando o valor global de R\$ 9.963.356,40, até o final da vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

Data da assinatura do último signatário: 11 de julho de 2025.

SIGNATÁRIOS: Diogo Demarchi Silva pela Secretaria de Estado da Saúde e Ronaldo Odair dos Santos pela empresa Esterimax – Esterilizadora de Materiais Médico-Hospitalares LTDA.

Protocolo SIGEF GGG: 2025AS009496.

Cod. Mat.: 1096832

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO SANTÉ Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva, e de outro lado a ORGANIZA-

ÇÃO SOCIAL INSTITUTO SANTÉ, denominada EXECUTORA, neste ato representada pelo seu Presidente Pedro Cezar Peliser, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2023, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, em conformidade com o Processo SCC 5022/2025.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em parcela única, à Executora, proveniente de Emenda Parlamentar Impositiva nº 135/2025, para aquisição de aparelho de ultrassom para o Hospital Regional Terezinha Gaio Basso, de São Miguel do Oeste.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091, Fonte 1.500.100.000, Natureza da Despesa 44.50.42.01 e Subação 14240.

SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO SUPERVISOR, Diogo Demarchi Silva - Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Pedro Cezar Peliser - Presidente da Organização Social Instituto Santé. Florianópolis, 14 de julho de 2025.

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1096850

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1363/2024 – Processo SES 87531/2025, referente ao Processo SES 12266/2024, Licitação 235/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: BR Medical Ltda – CNPJ nº 06.196.809/0001-17. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1363/2024.

1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 12/09/2025 até 11/09/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.

2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,4771% (cinco inteiros e quatro mil, setecentos e setenta e um décimos de milésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Abril/2024 a Março/2025, conforme documentos de (págs. 62 a 64 e 66) dos autos do processo em epígrafe.

2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 182.173,2768 (Cento e oitenta e dois mil, cento e setenta e três reais e dois mil, setecentos e sessenta e oito décimos de milésimos de real), acarretando uma diferença de R\$ 9.459,6768 (Nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e seis mil, setecentos e sessenta e oito décimos de milésimos de real) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 172.713,60 (Cento e setenta e dois mil, setecentos e treze reais e sessenta centavos) (pág. 67)

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 15/07/2025.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2025AS011290.

Cod. Mat.: 1097091

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE:

FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 253/PMSC/2024 - Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REPAROS NA PARTE ELÉTRICA DOS IMOVEIS GERENCIADOS PELA PMSC - **Contratada: CRISTIANI LOURI RODRIGUES ME - EPP - CNPJ: 08.676.816/0001-41;**

2025AF000008 – Item 052 – Quant. 04, Valor: R\$ 466,16; Item 053 – Quant. 09, Valor: R\$ 1.587,78; - **Valor Total da AF: R\$ 2.053,94;** Crédito orçamentário: 33.90.30.36; Fonte: 1.799.269.000;

2025AF000009 – Item 001 – Quant. 20, Valor: R\$ 440,00; Item 002 – Quant. 01, Valor: R\$ 23,50; – Item 008 – Quant. 03, Valor: R\$ 945,42; Item 028 – Quant. 01, Valor: R\$ 1.196,00; – Item 031 – Quant. 05, Valor: R\$ 2.650,00; Item 040 – Quant. 01, Valor: R\$ 120,00; – Item 057 – Quant. 01, Valor: R\$ 45,00; Item 058 – Quant. 01, Valor: R\$ 56,87; – Item 059 – Quant. 02, Valor: R\$ 11,00; Item 060 – Quant. 06, Valor: R\$ 33,00; – Item 062 – Quant. 01, Valor: R\$ 5,50; - **Valor Total da AF: R\$ 5.526,29;** Crédito orçamentário: 33.90.30.26; Fonte: 1.799.269.000; Assinatura: 15/07/2025; Pela contratada: Cristiani Loury Rodrigues - Pelo contratante: Cel PM Luciano Beneval de Souza – Aprov GGG **2025SO008179.**

Cod. Mat.: 1096934